ACEF/2122/1600011 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Ilídio Correia Patrícia Maciel Manuel Salmeron-Sanchez Diana de Lima Cunha

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

- 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Médicas (UNL)

- 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3. Ciclo de estudos:

Investigação Biomédica

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Publicacao DR do Registo DGES.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

420

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

16

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A Experiencia passada aconselha a que o numero máximo de estudantes seja aumentado para 24. Este numero permite manter a desejavel proximidade entre estudantes e tutores ao mesmo tempo que aumenta o numero de estudantes nos cursos opcionais, assegurando, simultaneamente, a sustentabilidade financeira do curso. De facto em edições anteriores alguns cursos opcionais funcionaram com um número muito reduzido de estudantes (menos que 5) o que compromete o bom

o funcionamento dos cursos (UC) e a sua exequibilidade.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O mestrado agora proposto destina-se a atrair alunos altamente motivados e qualificados que concluíram com sucesso o 1º ciclo de formação em áreas adequadas à prossecução de uma carreira diferenciada e que envolva uma forte componente de Investigação Biomédica. Estas áreas incluem uma formação de primeiro ciclo em áreas como a Biologia, Bioquímica, Farmácia, Engenharia Biotecnológica ou áreas afins.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Mestrado será ministrado nas instalações da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Atualmente, a equipa docente deste ciclo de estudos é constituída por 32 docentes, sendo que 30 têm o grau de Doutor e 2 o grau de Doutor e Título de Especialista. De referir que 16 estão contratados em regime de tempo integral e que 25 docentes têm vínculo com a IES por um período superior a 3 anos.

A percentagem de doutores e especialistas na área do CE cumpre com a legislação em vigor.

O perfil científico do corpo docente é adequado às necessidades formativas do ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente experiente.

O corpo docente promove a integração dos discentes em projetos de investigação a decorrerem no CEDOC (Centro de investigação que congrega 3 unidades de investigação financiadas pela FCT(2 classificadas como Excelente e 1 como Muito Bom)).

O corpo docente apresenta publicações científicas recentes, sendo que algumas delas estão publicadas em Jornais científicos D1 e Q1, que estão sujeitos a arbitragem científica por pares.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade de docentes a nível internacional.

Incentivar os docentes sem indicadores de produtividade científica, nos últimos 5 anos, a colmatar esta lacuna.

Melhorar a qualidade das publicações de alguns docentes.

A carga horária lecionada pelos docentes tem que estar de acordo com o definido no ECDU.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente possui as competências profissionais e técnicas adequadas ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

O pessoal não-docente tem participado em diferentes ações de formação com vista a aquisição e atualização de conhecimentos em áreas especificas no âmbito do ciclo de estudos.

O pessoal não-docente apresenta qualificação variada, existindo funcionários com mestrado, licenciatura, ensino secundário completo, mas igualmente alguns com a escolaridade obrigatória. A IES promove políticas de qualificação académica do pessoal não-docente, através da flexibilidade de horários e a concessão de estatutos de trabalhador-estudante.

3.4.3. Recomendações de melhoria

O pessoal não-docente deve garantir que os equipamentos utilizados nas aulas práticas e nos laboratórios de investigação são sujeitos a manutenção dentro dos prazos requeridos.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Os estudantes estão comprometidos com o ciclo de estudos.

Alunos motivados e que demonstram capacidade de realizarem autoaprendizagem.

4.2.2. Pontos fortes

Os alunos apresentam uma formação heterogénea (ciências, engenharia, biologia, medicina etc). Alunos de diferentes nacionalidades frequentam o CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade internacional dos estudantes.

Incentivar os alunos a realizar as suas dissertações ou estágios em empresas, outros centros de investigação e unidades de saúde.

Os supervisores devem estimular os alunos a participarem na publicação de artigos em jornais científicos internacionais sujeitos a arbitragem por pares.

Estimular os alunos a realizarem a proteção de propriedade intelectual.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos mostram que os diplomados demoram em média 2 anos a concluir o ciclo de estudos.

De acordo com os dados dezembro de 2020, disponibilizados pela DGEEC, não existem diplomados do ciclo de estudos registados no IEFP. A maioria dos estudantes está a realizar o Doutoramento, tendo sido admitidos numa variedade de programas doutorais Nacionais e Internacionais. Há ainda vários alunos que foram contratados como investigadores, estando englobados em equipas de investigação científica.

5.3.2. Pontos fortes

Os diplomados apresentam um elevado nível de satisfação com o ciclo de estudos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Incrementar a colaboração com clínicas/hospitais e indústria, através da organização de palestras

com a indústria, criação de parcerias, e ainda a elaboração de candidaturas conjuntas a finaciamento.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

SIIII

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A maioria dos docentes tem realizado atividades de investigação de mérito, com um razoável número de publicações científicas nos últimos 5 anos, e nas áreas científicas relacionadas com as unidades curriculares que lecionam. No guião de autoavaliação deveria ter sido incluída a informação sobre quais os artigos mais relevantes para a área do CE, e se alguns destes são usados como material de apoio na leccionação das UCs ministradas neste CE.

Os indicadores de produtividade ralacionados com material pedagógico fornecido aos discentes é na sua maioria composto por artigos científicos.

O corpo docente faz parte de 4 unidades de investigação científica (iNOVA4Health, Toxomics, CINTESIS e Fundação Champalimaud). Estas unidades foram classificadas com Excelente (2), Muito Bom e Bom na última Avaliação de Unidades de I&D da FCT-MCTES.

Globalmente, os docentes envolvidos no ciclo de estudos atraem cerca de 3.5M€/ano em financiamento competitivo (nacional e internacional) para a investigação e cerca de 70% dos

estudantes desenvolvem os seus projetos de tese no âmbito destes projetos de investigação.

6.6.2. Pontos fortes

Uma parte significativa dos artigos produzidos pelos docentes foi publicada em revistas científicas relevantes para a área deste CE.

O envolvimento dos alunos no serviço de testagem de covid-19 e projetos de pesquisa em torno disso é bastante positivo.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Deve ser estimulada o registo de propriedade intelectual por parte dos alunos em trabalho de Dissertação.

Os alunos devem ser estimulados, pelos supervisores, a publicarem artigos científicos em revistas internacionais indexadas durante o 2^{o} ano deste CE.

Da bibliografia a fornecer aos alunos nas diferentes UCs devem constar, para além dos artigos científicos, documentos de natureza pedagógica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Baixa mobilidade internacional de alunos e docentes.

O número de estudantes e docentes internacionais envolvidos no CE é pouco significativa (menos de 10%).

Apesar da internacionalização do CE ser baixa, existe um esforço por incluir o mesmo em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Os alunos têm oportunidade de assistir a palestras proferidas por peritos internacionais e de frequentar cursos internacionais na área do CE.

Vários alunos têm realizado a tese (2º ano de Mestrado) em laboratórios fora de Portugal.

Os alunos beneficiaram de diversas atividades desenvolvidas no âmbito do programa H2020-Widening Twinning e a escola de verão Lysocil.

7.4.3. Recomendações de melhoria

O CE deve incluir uma seção de seminários com uma série de palestras de palestrantes internacionais como parte da sua estrutura. Isso garantiria a exposição e a coordenação dos temas. Na era pós-covid, isso poderia ser feito on-line.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da gualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

A Universidade NOVA de Lisboa, em estreita colaboração com as suas Unidades Orgânicas, desenvolveu o NOVA SIMAQ - o sistema interno de monitorização e avaliação da Qualidade da NOVA. Este sistema, único e transversal, tem a finalidade primária de ser o mecanismo que contribui para a melhoria contínua da qualidade, através da monitorização de todas as atividades desenvolvidas pela NOVA.

O mecanismo de garantia da qualidade dos ciclos de estudo da FCM|NMS desenvolve-se em níveis de atuação progressivamente agregados, produzindo relatórios analíticos-reflexivos. Em todo este processo de monitorização é assegurada a participação ativa dos estudantes na melhoria contínua do domínio Ensino-Aprendizagem, designadamente pela resposta aos questionários, pela participação nas reuniões promovidas pelo Coordenador do ciclo de estudo e pelo envolvimento em órgãos da FCM-NMS e da NOVA.

8.7.2. Pontos fortes

- Sistema de garantia da qualidade está implementado pela UNL (o NOVA SIMAQ).

- Existem processos implementados para permitir a participação ativa de docentes e discentes na tomada de decisões que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade;
- Existem procedimentos para avaliação do desempenho de docentes e não docentes;
- Existem procedimentos para avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem, incluindo questionários pedagógicos aos estudantes;
- 8.7.3. Recomendações de melhoria
- Garantir a creditação pela A3ES do Sistema Interno de Garantia de Qualidade.
- Incrementar a percentagem de alunos que respondem aos questionários pedagógicos.
- Os conteúdos disponíveis na página web do CE devem ser atualizados.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a aprovação deste CE foi proposto um novo plano de estudos, que foi aprovada pelo Conselho de Administração da A3ES a 17 de junho de 2021, e posteriormente publicado no Despacho nº 10414/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 164, de 25 de agosto. Nesta reestruturação do plano de estudos, as UCs correspondentes aos diversos cursos avançados foram concentradas no 1º ano do CE, dedicando-se o segundo ano do mestrado exclusivamente ao desenvolvimento do trabalho de investigação conducente à elaboração da dissertação de mestrado.

Os ECTS e carga horária das UCs foi ajustaddo à nova estrutura curricular.

A área científica da UC "Projecto de Dissertação" passou a definir a área de especialização do mestrado.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Para além das propostas de melhoria que a IES indica, a CAE considera ser ainda necessário:

- Incentivar a mobilidade de alunos e docentes a nível internacional.
- Estimular o estabelecimento de novas parcerias internacionais ligadas ao ensino que potenciem a mobilidade internacional de docentes.
- Permitir a progressão interna na carreira docente universitária como forma de incentivar a dedicação dos professores ao ciclo de estudos.
- Incrementar o número de parcerias/colaborações com empresas e hospitais.
- A página do CE disponível on-line deve ser atualizada.
- Reforçar a componente prática de algumas UCs.
- A Comissão de curso deve efetuar uma avaliação a meio do 2^{ϱ} ano do CE, com o intuito de monitorizar a evolução da realização do plano de trabalhos proposto.
- Deve ser criada uma lista de competências a adquirir pelos alunos em cada Rotação Laboratorial.
- Explicitar a oportunidade de formação na área da Ética a que os alunos deste CE têm acesso.
- Garantir a existência de um mediador de conflitos externo ao CE.
- Para cada item avaliado nas diferentes UCs deve ser criada uma grelha de avaliação que defina os parâmetros a serem avaliados e quais os respetivos pesos.
- A Nova Medical School deve garantir o financiamento necessário à realização das aulas práticas (na atualidade as despesas são asseguradas pelos projetos dos investigadores que lecionam as rotações laboratoriais).
- Reforçar as competências dos alunos na área da análise estatística de dados e na área de Bioinformática.
- Tendo por base as condições existentes, a CAE considera que o número máximo de alunos a admitir no CE, em cada ano letivo, deve ser de 24.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

O novo plano de estudos do CE foi aprovada pelo Conselho de Administração da A3ES a 17 de junho de 2021, e posteriormente publicado no Despacho n^{o} 10414/2022, no Diário da República, 2^{a} série, n^{o} 164, de 25 de agosto.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O docente responsável pela coordenação do CE tem o perfil adequado (Agregação na área da Medicina-Ciências da Visão) e um CV de elevado mérito com relevância para o CE. O docente apresenta experiência na liderança de projetos de I&D de natureza competitiva e na orientação de estudantes de pós-graduação.

O ambiente de ensino / aprendizagem beneficia da existência de um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área do ciclo de estudos, que cumpre com a legislação em vigor.

O pessoal não docente é competente, possui boas qualificações académicas e garante o apoio necessárias ao correto funcionamento do CE.

A infraestrutura da Nova Medical School possui as valências necessárias para o ensino e investigação científica.

Os estudantes que frequentam este CE estão comprometidos, motivados e que demonstram capacidade de realizarem autoaprendizagem.

A CAE considera positiva a possibilidade dos estudantes frequentarem unidades curriculares Optativas (15 ECTS), bem como terem a liberdade de escolher o tema da tese e o orientador em instituições nacionais e estrangeiras.

A colaboração com outras instituições de I&D tem permitido aos estudantes a realização da Tese em parceria.

Pontos fortes do CE:

- Excelente ambiente de pesquisa;
- Satisfação/Motivação dos alunos;
- Estrutura do CE;
- Flexibilidade do programa de estudos;
- Escolha aberta de Plano de trabalhos a desenvolver no 2º ano do CE;
- Proximidade do corpo docente;
- Proximidade com a direção do curso;
- Pensamento crítico exibido pelos estudantes;
- Boas infraestruturas laboratóriais .

Pontos fracos do CE:

- Falta de formação dos alunos em análise estatística e cursos de bioinformática/computação;
- Processos administrativos:
- As rotações laboratoriais ministradas aos alunos não têm financiamento alocado pela NOVA Medical School;
- Falta de um plano estratégico para a construção do quadro de pessoal docente estável, que garanta o regular funcionamento do CE;
- Mobilidade internacional reduzida de estudantes e docentes;
- Falta de visibilidade do mestrado nas plataformas digitais;
- A página Web do mestrado é pouco intuitíva;
- Falta de colaborações/parcerias com a indústria

Recomendações de melhoria:

- A comissão do curso deve realizar uma avaliação intercalar do desenvolvimento do plano de trabalhos proposto ao aluno no 2^{o} ano do CE;
- Reforçar a componente prática de algumas unidades curriculares;
- Fornecer uma lista das competências a serem adquiridas em cada rotação laboratorial para informar e facilitar a escolha por parte dos alunos;
- Reforçar a componente formativa na área da ética e bioética;
- Introduzir um mediador externo ao CE, que colabore na resolução de eventuais conflitos;
- Introduzir uma ficha de avaliação nas diferentes UCs, que defina os parâmetros em avaliação e as respectivas ponderações.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>